

ORDEM DE FORNECIMENTO 0052/2022

Identificação Cidades TCE/ES: 2022.500E1600006.11.0049

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: LUCY ARTECHE EQUIPAMENTOS ELETRICOS
Endereço: AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS 1258
THOMAZ COELHO
ARAUCÁRIA PR 83707-067

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:						
00010	1130300080	DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONTATOS DE FORÇA SITUADOS NA PARTE TRASEIRA; - FIXAÇÃO DO DISJUNTOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS NA BASE; - EM ATENDIMENTO A NORMA IEC (ABNT) 62271-1, 62271-100; - LIVRE DE MANUTENÇÃO (SEM LUBRIFICAÇÃO OU REAJUSTES); - TECNOLOGIA DE CHAVEAMENTO A VÁCUO; - NÚMERO DE FASES: 3; - BARRAMENTO DE FORÇA DE ENTRADA/SAÍDA DO DISJUNTOR, NA PARTE TRASEIRA, NA FORMA DE BARRAS RETANGULARES COM FUROS NAS EXTREMIDADES, PARA FIXAÇÃO DE TERMINAIS; - FREQUÊNCIA NOMINAL (RATED FREQUENCY) # FR # 60 HZ; - TENSÃO NOMINAL (RATED VOLTAGE) # UR = 17,5KV OU MAIOR; - CORRENTE NOMINAL DE REGIME CONTÍNUO A 40°C (RATED NORMAL CURRENT) # IR = 1250A; - CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL (CORRENTE NOMINAL SIMÉTRICA DE CURTO-CIRCUITO) - ISC = 25KA; - TENSÃO SUPORTÁVEL NOMINAL AO IMPULSO ATMOSFÉRICO: 95KV OU MAIOR; DURAÇÃO NOMINAL DE CURTO-CIRCUITO (RATED DURATION OF SHORT-CIRCUIT) # TK # 3 SEGUNDOS OU MAIOR; - DISPOSITIVO MECÂNICO DE OPERAÇÃO;	UN	1,000	34.988,50	5

Róger Puziol Amaral

De acordo: LUCY ARTECHE EQUIPAMENTOS ELETRICOS

Thiago José Gonçalves Furtado

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0052/2022

- INDICADOR FRONTAL MECÂNICO DA POSIÇÃO DO DISJUNTOR (ABERTO/FECHADO);
- INDICADOR FRONTAL MECÂNICO, E ELÉTRICO ATRAVÉS DE CONTATO, DA SITUAÇÃO DA MOLA;
- POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO (ABERTURA E FECHAMENTO) ATRAVÉS DE BOTÕES FRONTAIS;
- TOMADA MULTIPOLAR COM 24 PINOS;
- CONTADOR DE OPERAÇÕES;
- BOBINA DE MÍNIMA TENSÃO OU SUBTENSÃO;
- BOBINA DE LIGAMENTO: 220 VCA;
- BOBINA DE DESLIGAMENTO: 220VCA;
- TENSÃO DE CONTROLE/COMANDO: 220 VCA;
- TENSÃO DISPONÍVEL PARA CONTATOS AUXILIARES: 220 VCA;
- MÍNIMO DE QUATRO CONTATOS AUXILIARES NO + QUATRO CONTATOS AUXILIARES NF, CHAVEADOS PELA MUDANÇA DE STATUS ON/OFF DO DISJUNTOR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 5A EM 220VCA;
- MECANISMO DE OPERAÇÃO ELÉTRICA E MECANICAMENTE LIVRES, DO TIPO ENERGIA ARMAZENADA EM MOLAS CARREGADAS POR MOTOR ELÉTRICO;
- DISPOSITIVO DE CARREGAMENTO MANUAL DA MOLA COM ALAVANCA REMOVÍVEL;
- INTERTRAVAMENTOS ENTRE O DISPOSITIVO DE CARREGAMENTO MANUAL E O MOTOR ELÉTRICO, DE TAL MODO QUE DURANTE A OPERAÇÃO DE UM DELES O OUTRO NÃO POSSA SER ACIONADO.

Valor Total: 34.988,50
TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante

Róger Puziol Amaral

De acordo: LUCY ARTECHE EQUIPAMENTOS ELETRICOS

Thiago José Gonçalves Furtado

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0052/2022

prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e

Róger Puziol Amaral

De acordo: LUCY ARTECHE EQUIPAMENTOS ELETRICOS

Thiago José Gonçalves Furtado

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0052/2022

Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

Contratação Direta
nº 22.02856.15

ANALISTA:

PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

Róger Puziol Amaral

De acordo: LUCY ARTECHE EQUIPAMENTOS ELETRICOS

Thiago José Gonçalves Furtado

Data:
